



INFRA S.A.  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
GERÊNCIA DE ESTRATÉGIA EM GESTÃO DE PESSOAS

NOTA TÉCNICA Nº 99/2023/GEDEP-INFRA/SGEP-INFRA/DIRAF-INFRA/PRESI-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA

Brasília, 29 de agosto de 2023.

**PROCESSO Nº 50050.005374/2023-07**

**INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS RODOVIÁRIOS**

**1. ASSUNTO**

1.1. Trata-se da solicitação da Superintendência de Projetos Rodoviários acerca do pedido de contratação de prestação de serviço denominado **25º Encontro Nacional de Conservação Rodoviária e 48ª Reunião Anual de Pavimentação promovido pela Associação Brasileira dos Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem (ABDER)**, que acontecerá de forma presencial em Foz do Iguaçu, dos dias 19 e 22 de setembro de 2023, com carga horária de 32 horas, para 1 (um) funcionário.

**2. ANÁLISE**

2.1. O Superintendente da unidade procedeu com o preenchimento e assinatura do Documento de Oficialização da Demanda (SEI 7394222) justificando os principais aspectos sobre o evento e sua relação com as demandas a cumprir por parte de suas unidades junto à Infra S.A.

2.2. A capacitação será de responsabilidade da Associação Brasileira dos Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem (ABDER), conforme proposta comercial (SEI 7347583) e declaração de matrícula em pós-graduação (SEI 7446411).

2.3. Foi emitida a Declaração de Disponibilidade Orçamentária 156/2023 (SEI 7457897), referente à participação de 1 (um) empregado.

2.4. Informamos que o valor da inscrição é **R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)**.

2.5. O disposto no § 1º, inciso II do art. 201 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da VALEC/ Infra S.A. requer que se justifique o preço praticado para a Infra S.A. Por esse motivo, constam abaixo valores referentes a outras notas de empenho emitidas a favor do mesmo evento:

<b>Valores ofertados para a Infra S.A. (SEI 7347583)</b>	<b>Notas de Empenho DER - DF (SEI 7489900)</b>	<b>Nota de Empenho DER - ES (SEI 7489903)</b>	<b>Nota de Empenho Tribunal de Contas - SC (SEI 7489908)</b>
Por inscrição R\$280,00	Por inscrição R\$356,67	Por inscrição R\$ 700,00	Por inscrição R\$ 450,00

2.6. Destarte, em relação à documentação da empresa potencial contratada o Regulamento Interno da Companhia prevê condições para formalizar a contratação, conforme art. 202 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos no âmbito da VALEC/ Infra S.A., a saber:

Art. 202. Para a dispensa e inexistência de licitação, a área demandante instruirá o processo com a seguinte documentação da empresa potencial contratada:

I - Habilitação jurídica, conforme artigo 49 deste RILC;

II - Qualificação técnica, quando cabível, conforme artigo 50 deste RILC;

III - Qualificação econômico-financeira, conforme artigo 51 deste RILC, exceto para os casos previstos no Art. 198, incisos I e II;

IV - Regularidade fiscal, conforme artigo 53 deste RILC; e

V - Consultas aos cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;

b) Certidão Negativa de Inidôneos emitida pelo Tribunal de Contas da União – CNI/TCU;

c) Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, para averiguação de ocorrências impeditivas ou de inidoneidade; e

d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça.

**Parágrafo único. Nos casos de dispensa por valor (Art. 198, incisos I e II) e nas contratações que tenham como objeto exclusivamente capacitação, poderão ser exigidas apenas as condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal.**

**(Grifo nosso)**

2.8. A contratação em tela limita-se exclusivamente à capacitação. Foi exigido da potencial contratada a habilitação jurídica, conforme Inciso III, art. 49 (SEI 7475962) e regularidade fiscal, conforme artigo 53 e inciso V do art. 202 (SEI 7445507), ambos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos no âmbito da VALEC/ Infra S.A.

2.10. Ademais, esta Gerência de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas instruiu o processo, incluindo demais documentos necessários, a saber:

a) Plano Educacional Anual (SEI 7488199);

b) Orientação Normativa AGU nº 69/2021 (SEI 7488205);

d) Parecer Referencial VALEC nº 8/2022/PROJUR-VALEC (SEI 7488210);

f) Termo de Referência/Projeto Básico 97 (SEI 7488253);

g) Documentação comprovando a compatibilidade dos valores praticados (SEI 7489900; 7489903; 7489908);

i) Documentos para comprovação de notória especialização (SEI 7488680; 7488899; 7489803; 7488588)

### 3. **CONCLUSÃO**

3.1. Ante o exposto, propomos o encaminhamento à Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas.

Atenciosamente,

*(Assinado Eletronicamente)*

**JOÃO VITOR MACHADO SANTANA**

Assistente Técnico II

De acordo. Encaminha-se na forma proposta à Superintendência de Gestão de Pessoas para análise.

*(Assinado Eletronicamente)*

**JULIA PONTES AZEVEDO**

Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas

Encaminha-se à Superintendência de Licitações e Contratos para análise da instrução processual, considerando as competências regimentais e posterior retorno à Superintendência de Gestão de Pessoas para trâmites subsequentes de elaboração do Documento de Solicitação de Empenho.

(Assinado Eletronicamente)  
**CLEBER DIAS DA SILVA JÚNIOR**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Dias da Silva Junior, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 01/09/2023, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Julia Pontes Azevedo, Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas**, em 01/09/2023, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **João Vitor Machado Santana, Assistente Técnico II**, em 01/09/2023, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **7489893** e o código CRC **289E7191**.



Referência: Processo nº 50050.005374/2023-07



SEI nº 7489893

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.070-010  
Telefone: